

## **EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

De ordem do Sr. Prefeito do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Pública que será realizada nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**, localizada na Praça Antonio Prado, nº.70, nesta cidade, no dia 28 de Setembro do presente ano (Segunda-feira), a iniciar-se **(às 17h:00min, com Término às 18h00min)**, oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE 2020**.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação local.

Barrinha/SP, aos 09 de Setembro de 2020

**MARIA EMILIA MARCARI**  
Prefeito Municipal